



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO DITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANALISE CLÍNICA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Victor Correa Cassiano, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº 002.498.652-62 e por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Klenard Attilio Ranieri, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito privado, sediada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 310, Bairro: Centro, Concórdia do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.367.938/0001-78, neste ato representado por Eliezer Melo de Freitas Guimarães, brasileiro, portador do CPF nº 480.420.302-82, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA (VEÍCULO DE RESGATE TIPO “C”)**, de **forma emergencial**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em 23.09.2021 e finalizando em 22.03.2022.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 10 SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2129 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 010030000

FICHA: 707



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 22 de Setembro de 2021.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

KLENARD ATTILIO RANIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ

ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES
MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI